PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE IPVA
Portaria nº 2017330002005, de 19 de maio de 2017
MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constiuição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COLORINDO A VIDA.
CNPJ: 09.112.341/0001-23.

EXERCÍCIO	CHASSI	MARCA/MODELO
2017	8AC906633GE118459	I/M.BENZ 415CDISPRINTERM
2017	93PB26M10DC047538	MARCOPOLO/VOLARE V8 ON
2017	LKHPC2CG6DAL00183	I/HAFEI TOWNER PICKUP UD

Protocolo: 180843

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR
Portaria nº 2017330002006, de 22 de maio de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO.
CPF: 167.947.022-15.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HGK5860GZ218286.

Portaria nº 2017330002007, de 22 de maio de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: NINA CÉLIA MOREIRA MAFRA.
CPF: 223.609.482-53.
MARCA/MODELO: FIAT/IDEA ESSENCE 1.6.
CHASSI: 9BD13571AD2242789.

Portaria nº 2017330002008, de 22 de maio de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: WILLIAM PEREIRA OLIVEIRA.
CPF: 635.148.502-91.
MARCA/MODELO: I/KIA PICANTO EX41.0ATFF.
CHASSI: KNABX514BCT110374.

Portaria nº 2017330002009, de 22 de maio de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: JOSUE DA SILVA MONTEIRO.
CPF: 059.235.222-68.
MARCA/MODELO: CITROEN/C3 AIRCROSS EXCA.
CHASSI: 935SUN6AWCB583034.

Portaria nº 2017330002010, de 22 de maio de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SANDRA SUELY DOS SANTOS FRANCISCO.
CPF: 999.719.096-34.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.
CHASSI: 93HGK5860FZ216667.

Protocolo: 180851

AVISO DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2017
A SEFA, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica - tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: aquisição de Coletes para Auditores e Fiscais e Camisas em malha.
DATA DA ABERTURA: 02/06/2017. HORA: 09:00 horas de Brasília.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
UASG: 925404 – SEFA – Belém-Pará, Av. Visconde de Souza Franco, nº 110.
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da disponibilização do Edital no *COMPRASNET*, até às 09:00h do dia 02/06/2017 (horário de Brasília-DF - 09 horas de Belém).
OBS.: O Edital encontra-se nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.sefa.pa.gov.br (link licitações) e www.sead.pa.gov.br (compras Pará); ou pelos fones: (91) 3323-4259/4245, no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis, na Célula de Licitações e Contratos.
Belém, 22 de Maio de 2017.
RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO
Pregoeiro

Protocolo: 181066

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital - CERAT Santarém - AINF
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : GALINDO & SAAD LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.228.237-8
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000614-1
A.I.N.F. Nº : 042017510000420-4
RAZÃO SOCIAL : ANTARES MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.231.316-8
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000636-2
A.I.N.F. Nº : 042017510000393-3
A.I.N.F. Nº : 042017510000394-1
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>.

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : ANTARES MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.231.316-8
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000636-2
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000160-9
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 180829

- CERAT Santarém - AINF de Trânsito
O Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA , Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais dos contribuintes abaixo relacionados que foi lavrado o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando eles NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Ciro Resende Leite
Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : J D dos Santos Filho EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.438.916-1
A.I.N.F. Nº : 352017510000674-8
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
.

Protocolo: 180830

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte DE NINA EXPORTAÇÕES LTDA, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
012015510006598-4	15.271.807-9
012015510006607-7	15.271.807-9
012015510006595-0	15.271.807-9

Belém (PA), 22 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte D & D DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , I.E: 15.209.733-3 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012014510000456-2 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 22 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-lo IMPROCEDENTE, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 24 e 27.
012015510006175-0; 012015510007778-8; 022013510002746-1.
Belém (PA), 22 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados NULOS, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012015510014951-7;
Belém (PA), 22 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012015510006035-4; 012015510005642-0.
Belém (PA), 22 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

DITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte FUJIFILM NDT SISTEMA MÉDICOS LTDA, I.E nº 15.285.648-0 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510012187-1 foi julgado IMPROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, na forma do art. 30 da Lei 6.182/98.
Belém (PA), 22 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte OPALA COMERCIO DE CARAMELOS E ALIMENTOS LTDA, I.E: 15.362.236-9 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092014510000540-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao